

12 de Fevereiro de 1953

~~Estes~~ ~~Estes~~ ~~Estes~~ Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal
na mesma data supra

João Barrozo - Secretário Contador

189

Lei nº 189 de 30 de Março de 1953

Que dispõe sobre majoração do
salário família.

Orestes Pomarino, Prefeito Municipal de Pedro
de, usando de suas atribuições conferidas por
Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em promulga a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica elevado para Cr\$ 50,00 (em
cem cruzeiros) por dependente, o salário família
instituído pela Lei nº 43 de 7 de Maio de 1948.

Artº 2º: Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca em 30 de
Março de 1953

~~Estes~~ ~~Estes~~ ~~Estes~~ Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal
na mesma data supra.

João Barrozo - Secretário Contador

90

Lei nº 190 de 30 de Março de 1953

Que dispõe sobre abertura de crédito
especial de Cr\$ 20.000,00 para a construção
de quadra de Bola ao cesto.